



MENSAGEM Nº 03/2023

BREJINHO - PE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho - PE

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a **LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**, cuja ementa: Reformula, Modifica e Atualiza os Valores e a Estrutura Financeira dos Anexos II e III da Lei Municipal Complementar nº 003, de 09 de julho de 2013 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

Cordialmente,

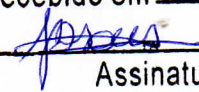
Brejinho – PE, 16 de fevereiro de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 02/03/2023


Assinatura

JACILENE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva
CPF nº: 070.083.044-80